

PORTARIA CREFITO-11 Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de monitoramento e avaliação do Chamamento Público Nº 01/2026 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o artigo 24, XXIII, do Regimento Interno deste CREFITO-11, que dispõe sobre a atribuição do Presidente do Conselho em criar comissões e grupos de trabalho transitórios;

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

Considerando a Resolução CREFITO-11 Nº 51, de 18 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as normas para celebração de convênios e repasses financeiros a associações e entidades representativas e revistas científicas das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e apoio ao profissional e eventos no âmbito do CREFITO-11.

Considerando o Aviso de Chamamento Público Nº 1/2026, publicado no Diário Oficial da União em 18 de fevereiro de 2026, que torna público o Edital de Chamamento Público para a seleção de organizações da sociedade civil (OSCs) interessadas em firmar parcerias para a execução de atividades do Programa de Pós-Graduação Profissional (PGP) do CREFITO-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrar a Comissão de Monitoramento e avaliação do Chamamento Público Nº 01/2026:

- I – Luiz Carlos Santos Junior – Chefe da Procuradoria Jurídica;
- II – Islane de Sousa Gonçalves - Assessora Executiva da Coordenação-Geral e Gestão de Pessoas;
- III – Ney Silva Milhomem – Empregado do CREFITO-11.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES
Presidente do CREFITO-11